



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025, às quinze horas e quarenta e seis minutos, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Coordenador do Curso, professor Allan Valenza da Silveira e com o comparecimento dos professores: Ary Fábio Giordani Daniel, Claudia Madruga Cunha, Cristiane dos Santos Souza, Deborah Rabello Lima, Leandro Franklin Gorsdorf, Rachel Bragatto e Soraya Sugayama. Registradas as presenças dos representantes discentes Luiz Gustavo Silva Araujo e Bruna Silva Rocha e a secretária da coordenação Gleuce Neckel. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, cuja análise e aprovação dos membros se dá diretamente no SEI -Sistema Eletrônico de Informação. Foram solicitadas as seguintes inclusões de pauta: a) cancelamento da oferta da disciplina OA1154 - Produção Audiovisual, que não teve professor para ministrar; b) Homologação do resultado da Avaliação do Estágio Probatório da professora Deborah Rebello - 3ª etapa. c) Mudança de orientador do TCC de Suzy Peixoto Gonçalves de Araújo; d) solicitação de código de vaga docente para atender demandas do curso. Inclusões aprovadas, passando a compor a sequência numérica da pauta. Foi, também, aprovada a inversão na ordem dos itens da pauta. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Pedido de fala da Direção do SACOD:** a senhora diretora do setor, professora Regiane Regina Ribeiro, apresentou a sequência dos encaminhamentos feitos, desde os estudos para implantação do curso de Produção Cultural, esclarecendo que foi possível atender apenas uma parte da demanda, mas que está tratando pessoalmente da questão do espaço físico. Inclusive está agendado para o dia doze de junho, próximo, um procedimento coletivo de desocupação de espaços com a remoção de objetos em desuso. Após esse momento haverá uma nova reunião para redistribuição dos espaços, onde se pretende conseguir uma sala para que os professores possam fazer atendimentos aos estudantes e também um espaço para o centro acadêmico. **2. POA (NOA) – Guia de procedimentos:** o coordenador enviará o manual disponibilizado pela pró-reitoria de graduação para os membros do Núcleo de Orientação Acadêmica do curso, para que sejam feitas as ações descritas no manual: **aprovado**; **Grade horária 2025/2:** o presidente do colegiado apresentou a proposta de grade; **3. Demandas documentais para o MEC:** o presidente informa que os documentos necessários para a visita e avaliação do MEC estão sendo providenciados pelo NDE - Núcleo Docente Estruturante. As reuniões do NDE serão sempre na última terça-feira do mês. Além dos planos de ensino também tratará da avaliação do curso. **4. Atualização de portarias:** com a mudança de gestão, as portarias serão atualizadas, a começar pela portaria do colegiado, seguindo à inclusão da professora Rachel no NDE: **aprovado**. **5. Parceria entre cursos para disciplinas optativas:** está sob análise do NDE a possibilidade de que todas as disciplinas da matriz curricular, com exceção das específicas, possam ser ofertar duas a três vagas como optativa para os estudantes de Artes Visuais. Futuramente essa tratativa deverá ser feita com os demais cursos do setor, para que também sejam incluídas como optativas as disciplinas daqueles cursos no currículo de Produção Cultural, como está previsto no PPC. **6. Estudos para a finalização da adaptação da nova**

matriz curricular (2026/1 e 2026/2): foi realizado um levantamento das demandas e o novo currículo estará implementado em sua totalidade já ao final de 2026; **7. Pauta estudantil:** pela ausência do discente Micaio, foi solicitada a retirada da pauta, e aprovada a chamada de uma reunião extraordinária para atendimento a demanda dos discentes. **8. Cancelamento da oferta da disciplina OA1154 - Produção Audiovisual, que não teve professor para ministrar:** O colegiado delibera que seja encaminhado à Prograd o cancelamento da oferta da referida disciplina no atual semestre, pois, em acertos feitos com o departamento de Artes, no segundo semestre do corrente ano a professora Luana deverá ministrar os conteúdos em colaboração com a professora Cristiane: **aprovado.** **9. Homologação do resultado da Avaliação do Estágio Probatório da professora Deborah Rebello - 3ª etapa:** com nota máxima a professora foi parabenizada e sua avaliação homologada: **aprovada por unanimidade.** **10. Mudança de orientador do TCC de Suzy Peixoto Gonçalves de Araújo:** por solicitação da discente e com concordância dos docentes, o TCC passa a ser orientado pelo professor Ary: **aprovado.** **11 Informes:** 1) Canais de comunicação da coordenação (Whatsapp e Teams): a coordenação irá divulgar os seus canais de comunicação; 2) Horários de permanência da coordenação: o coordenador e a vice-coordenadora farão atendimentos presenciais aos estudantes nas quartas-feiras pela manhã; 3) atualização do site do curso (DeARTES): será solicitado ao departamento de artes que as informações do curso sejam atualizadas na página institucional; 4) criação de site próprio: futuramente o curso deverá ter seu próprio site 5) O colegiado solicita ao NDE estudos e descrição de perfil docente para solicitação de vaga, para atender demanda do curso. 6) demanda do TPC para o segundo semestre de 2025: o professor Allan deverá ofertar disciplina ao único estudante que ainda está vinculado ao curso de Tecnologia em Produção Cênica, enquanto este mantiver seu vínculo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 10/11/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL CALLAI BRAGATTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7833811** e o código CRC **2E62981C**.
